

**TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Em vigor a partir de 08/01/2018

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

|    |  | <b>AO OFICIAL</b><br><b>83,3333%</b> | <b>ISS</b><br><b>5,0%</b> | <b>AO IPESP</b><br><b>16,6667%</b> | <b>TOTAL</b> |
|----|--|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1  | Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais | R\$ 321,25                           | R\$ 16,06                 | R\$ 64,25                          | R\$ 401,56   |
| 2  | Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais  | R\$ 1.070,83                         | R\$ 53,54                 | R\$ 214,17                         | R\$ 1.338,54 |
| 3  | Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)  | R\$ 218,55                           | R\$ 10,92                 | R\$ 43,71                          | R\$ 273,18   |
| 4  | Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia  | R\$ 97,52                            | R\$ 4,87                  | R\$ 19,50                          | R\$ 121,89   |
| 5  | Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia                         | R\$ 856,67                           | R\$ 42,83                 | R\$ 171,33                         | R\$ 1.070,83 |
| 6  | Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso  | R\$ 64,31                            | R\$ 3,21                  | R\$ 12,86                          | R\$ 80,38    |
| 7  | Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior                          | R\$ 102,75                           | R\$ 5,13                  | R\$ 20,55                          | R\$ 128,43   |
| 8  | Averbação em geral   | R\$ 64,31                            | R\$ 3,21                  | R\$ 12,86                          | R\$ 80,38    |
| 9  | Certidão em breve relatório, incluída as buscas  | R\$ 25,62                            | R\$ 1,28                  | R\$ 5,12                           | R\$ 32,02    |
| 10 | Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas   | R\$ 51,39                            | R\$ 2,56                  | R\$ 10,28                          | R\$ 64,23    |
| 11 | Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão  | R\$ 12,81                            | R\$ 0,64                  | R\$ 2,56                           | R\$ 16,01    |
| 12 | Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais  | R\$ 12,81                            | R\$ 0,64                  | R\$ 2,56                           | R\$ 16,01    |
| 13 | Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia   | R\$ 7,58                             | R\$ 0,37                  | R\$ 1,52                           | R\$ 9,47     |
| 14 | Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha  | R\$ 12,81                            | R\$ 0,64                  | R\$ 2,56                           | R\$ 16,01    |
| 15 | Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.  | R\$ 107,19                           | R\$ 5,35                  | R\$ 21,44                          | R\$ 133,98   |
| 16 | Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres  | GRATUITO                             |                           |                                    |              |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste cas o acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
- 3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juizes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
- 5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 64,24 (sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.